

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 4412, DE 31 DE JANEIRO DE 2019

“Dispõe acerca da nomeação de coordenador para exercer atos administrativos ligados à Secretaria de Comunicação, tendo em vista o pedido de exoneração do Secretário de Comunicação”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o Município se encontra em estado financeiro delicado, sendo movidos esforços hercúleos para estabilização orçamentária com base na elaboração de medidas austeras.

SOPESANDO a necessidade de se enquadrar nos limites insculpidos na Lei de Responsabilidade Fiscal, e, desse modo, manter a parcimônia das finanças públicas e os princípios Constitucionais intrínsecos à Administração Pública.

PONDERANDO que o Sr. Kleber Luiz da Silva, Secretário de Comunicação, protocolizou pedido de exoneração, sendo necessário, portanto, a tomada de medidas que viabilize a continuidade de serviços públicos.

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia o Dr. Kleber Alves da Silva Abrantes, Subprocurador Municipal, para coordenar os trabalhos da Secretaria de Comunicação.

§1º. As atividades desenvolvidas pelo servidor mencionado no caput deste artigo serão exclusivas para a manutenção dos trabalhos desenvolvidos na Secretaria Municipal de Comunicação, realizando atos administrativos necessários ao transcurso das atividades, contudo sem o status de Secretário da pasta.



GABINETE DO PREFEITO

§2º. Ao servidor mencionado acima não será atribuída nenhuma vantagem pecuniária.

Art. 2º. Esse decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal e sua publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal, Santo Antônio do Descoberto, Estado de Goiás, 31 de janeiro de 2019.



ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN
Prefeito Municipal